INDICAÇÃO Nº 28/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que:

- seja pago o teto máximo de 40% (quarenta por cento) de insalubridade/periculosidade para todos os servidores que forem prestar serviços de reforma, capina ou manutenção no Cemitério Municipal pelo tempo que lá realizarem estas atividades.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários que são deslocados para realizarem atividades no Cemitério também ficam expostos à doença e precisam ser remunerados adequadamente por esta exposição mesmo que temporária.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2020.

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES
Vereador